



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº014, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado no Quadro de
Avisos, do Saguão da Câmara.

EM 09 / 02 / 20 18
Adriano Teixeira Almeida
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CONCEDE PONTO FACULTATIVO AOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE
MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe
são conferidas nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal e o previsto
na Lei Orgânica do Município,

Considerando o Feriado de Carnaval no dia 13 de fevereiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ponto facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, para os
servidores que laboram na Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG, no lapso
compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de
Minas Gerais, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (09/02/2018).

Lucídio Bento da Mata
Presidente da Câmara Municipal
de Uruana de Minas

LUCÍDIO DA MATA

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.